

TOMADA DE PREÇOS Nº 1212.01/2023

PROCESSO Nº 1212.01/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA (SEDE) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 1212.01/2023**

Em 24 de janeiro de 2024, às 09h:25min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Caroline Aguiar Cavalcante e ainda o Licitante: **01. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, representada pelo titular, o Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, para darem prosseguimento a abertura e julgamento da Proposta referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1212.01/2023**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PÓRTICO DA ENTRADA (SEDE) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº 1212.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca abriu a proposta e disponibilizou para que os presentes analisassem e rubricassem a proposta.

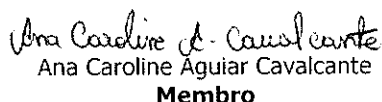
Após análise da proposta por parte da Comissão de Licitação, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as condições exigidas no edital. Em seguida foi feita a leitura do preço ofertado: **01. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME: no valor global de R\$ 393.364,83 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

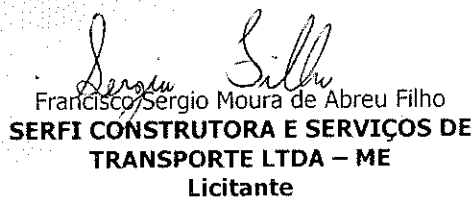
O vencedor foi a empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME, no valor global de R\$ 393.364,83 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou ao representante da licitante presente, se este, desejaria interpor recurso contra as decisões tomadas, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", onde o representante não manifestou.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 24 de janeiro de 2024.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro


Francisco Sergio Moura de Abreu Filho
**SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE
TRANSPORTE LTDA – ME**
Licitante